



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0F39.3076.26A9.3411

Cetidão gerada em 29/5/2018 09:18:39

PROTOCOLO SIARCO 18/906235-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
NIRE 26.3.0001525-1
ATO 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO(S) 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 29/5/2018 09:18:39

AUTENTICIDADE 0F39.3076.26A9.3411

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F39307626A93411>

Recife, 29 de maio de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 12.049.631/0001-84 - MOURA DEUBEUX ENGENHARIA
Data - 30/05/2018 05:12:22
Código de Autenticação 0F39.3076.26A9.3411
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0F39307626A93411>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.3.0001525-1
Nº PROTOCOLO 18/906235-5 PROTOCOLADO 25/5/2018 12:55:58
Nº ARQUIVAMENTO 20189062355 ARQUIVADO 29/5/2018 09:18:39
EMPRESA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

2018

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2018.

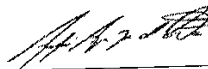
DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 05 dias do mês de abril do ano de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 467, 13º andar – parte, Pina, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51011-051.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação da assembleia, conforme o disposto na Cláusula 10.1.6 da Escritura e nos artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão do comparecimento do Banco Bradesco S.A., na qualidade de único debenturista ("Debenturista").

PRESENÇA: Presente o Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A., conforme aditada ("Debêntures", "5ª Emissão" e "Escritura"), conforme assinaturas apostas ao final desta ata. Contou ainda com a participação dos representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 5ª Emissão ("Agente Fiduciário"), e dos representantes da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), Srs. [Gustavo José Moura Dubeux] e [Marcos José Moura Dubeux].

MESA: Foi eleito(a) para assumir a presidência dos trabalhos o(a) Sr. Vladimir Mendes Pedroso, representante do Debenturista, o qual convidou a Sra. Isabella d'Arce Resende, representante da Companhia, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, em função (a) do não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2 da Escritura e (b) não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um) conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2018 SOB Nº: 20189062355 Protocolo: 18/906235-5 Empresa: 26 3 0001525 1 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A		 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL
--	--	---

1



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

29.05.18

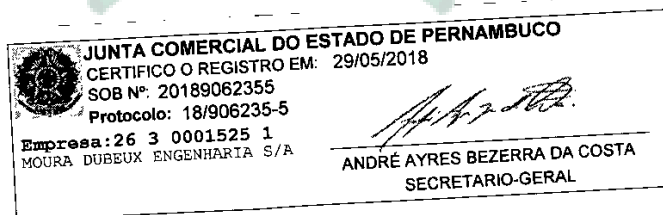
DELIBERAÇÕES: O Debenturista, sem quaisquer restrições, aprovou:

- (i) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, exclusivamente pelo não pagamento da Remuneração pela Emissora agendada para o dia 10 de março de 2018, conforme definida na Cláusula 4.4.2.2. da Escritura; e
- (ii) Suspensão temporária da decretação de vencimento antecipado da Emissão, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, exclusivamente pela não manutenção do índice financeiro EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,0 (um), conforme definido na Cláusula 7.1.(p) da Escritura.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos da assembleia foram encerrados da qual foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelo Presidente da assembleia, por mim, Secretário que lavrei a ata, pelo representante do Agente Fiduciário, pelo Debenturista presente e pela Companhia, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas nos termos do parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

Recife, 05 de abril de 2018.

(Restante da página intencionalmente deixado em branco. Segue a página de assinaturas.)



2



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

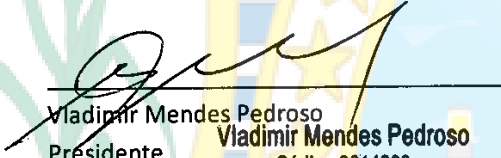
CNPJ n.º 12.049.631/0001-84

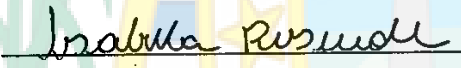
Companhia Aberta

29.05.18

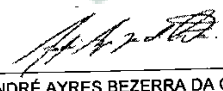
(Página de Assinaturas 1 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 05 de abril de 2018)

Mesa:


 Vladimir Mendes Pedrosa
 Presidente Código 3614263


 Isabella d'Arce Resende
 Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2018
 SOB Nº: 20189062355
 Protocolo: 18/906235-5
 Empresa: 26 3 0001525 1
 MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A


 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

3



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ nº 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

29.05.18

(Página de Assinaturas 2 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 05 de abril de 2018)

Agente Fiduciário:

SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CARLOS ALBERTO BACHA

CPF: 606.744.587-53

Debenturista:

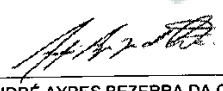
BANCO BRADESCO S.A.

Adriana Didier
Cód. 8984522

Vladimir Mendes Pedrosa
Código 3614263

1710 1817

1824 1889

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2018
	SOB Nº: 20189062355
	Protocolo: 18/906235-5
Empresa: 26 3 0001525 1	
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	



Moura Dubeux Engenharia S.A.

NIRE nº 26.3.000.1525.1

CNPJ n.º 12.049.631/0001-84

Companhia Aberta

29 05 18

(Página de Assinaturas 3 de 3 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Moura Dubeux Engenharia S.A, realizada em 05 de abril de 2018)

Emissora:

MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.

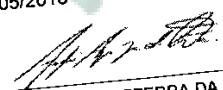


Gustavo José Moura Dubeux



Marcos José Moura Dubeux




ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

5

